

PORTARIA Nº 0134/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,
RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo o 19.628.985-2, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 063/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CR SUL ENGENHARIA LTDA. – ME. para a execução dos Serviços de Engenharia de Reparos no Darcy José Costa, C E C-M PROF-EF M, município de Campo Mourão/PR:

I - Gestor Titular **Ivete Keiko Sakuno Carlos - RG 1.504.384-9** suplente Armando Moreira Costa - RG 5.799.387-1.

II - Fiscal Titular **Fábio Rodrigo Garcia** – CREA/PR 122.243/D e suplente **Eguimar Amorim Maciel de Souza** – CREA/PR 14.817/D, ambos pertencentes à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 00065/2023

47971/2023

PARANÁ EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

CONTRATADA: Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Avaliação Educacional, em larga escala para processamento dos instrumentos de avaliação; produção de medidas e divulgação de resultados dos instrumentos de avaliação aplicação à estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio Regular e Profissional Integrado de duas escolas da rede pública estadual de ensino: Anita Canet e Anibal Khury Neto, para atender necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEED, por meio da Diretoria de Educação – DEDUC, situada na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel, Curitiba/PR – CEP: 80240-070, conforme detalhamento. O valor Global do contrato é de **R\$ 91.722,00** (noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais).

PROTOCOLO: 20.179.148-0

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 09/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 09/05/2023.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente - Decreto Estadual nº 657/2023

48200/2023



A inf
certi

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
341237023

Documento emitido em 15/05/2023 09:25:13.

Diário Oficial Executivo
Nº 11416 | 11/05/2023 | PÁG. 70

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br